

CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

Estado de São Paulo Plenário Alexandre Chauar

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 24/25

O Município de Sarapuí (SP), por meio da CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público a pretensão de realizar a aquisição de bandeiras e mastros, conforme descrito abaixo:

Descrição	Quant.	Referência	Valor Un.	Valor Total
Bandeira São Paulo 12x1,60m	02	Un.	R\$ 135,00	R\$ 270,00
Bandeira do Brasil – 1,12x1,60m	02	Un.	R\$ 135,00	R\$ 270,00
Bandeira do Município – 1,12x1,60m	02	Un.	R\$ 135,00	R\$ 270,00
Kit Mastro em Aço Inox + Base Redonda	01	Un.	R\$ 721,66	R\$ 1.433,32
Tota	I			R\$ 1.618,33

JUSTIFICATIVA: Cuida-se de procedimento indispensável, sendo necessário para substituição bandeiras em condições inservíveis.

Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 3 (três) dias úteis, conforme o §3 do artigo 75 da Lei 14.133/2021, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa, baseada no menor preço global, conforme § 1º do artigo 23 da Lei 14.133/2021. As propostas serão recebidas e entregues mediante protocolo geral da Câmara Municipal de Sarapuí, Estado de São Paulo, ou via e-mail (admcm@camarasarapui.sp.gov.br) aţé o dia 08/08/2025, às 17h.

Sarapuí, 05 de Agosto de 2025

tucas da Silva Antunes

Presidente da Câmara Municipal de Sarapuí